

Sindsep/MA, servidores e Administradora de Planos de Saúde discutem proposta de convênio

Na última sexta-feira, 05, a Direção do Sindsep/MA, servidores do Incra e IFMA, e representantes de uma administradora de planos de saúde, reuniram-se para que fossem discutidos pontos de uma proposta de convênio para a categoria.

A administradora esmiuçou alguns pontos da proposta que não estavam claras, e assim, conseguiu diminuir dúvidas que persistiam com relação ao convênio.

Uma das preocupações do sindicato e dos servidores era com a rede credenciada, que após a explanação dos representantes da empresa, contemplou os anseios dos presentes.

O plano é coletivo e os servidores irão tratar diretamen-



te com a Administradora, sendo o Sindsep/MA, apenas um “canal” de aproximação entre as partes.

O Sindsep/MA entregou à sua Assessoria Jurídica uma cópia do contrato que será trabalhado pela Administradora, para que dessa forma, os servidores possam estar resguardados.

Assim que a Assessoria Jurídica apresentar um parecer, o sindicato, os servidores e a Administradora irão discutir a realização ou não da parceria.

Fique atento nos canais de comunicação do Sindsep/MA (Facebook e Instagram) para maiores informações.

ACT da Ebserh vai ao TST pela 7ª vez

Nessa quinta-feira, 4, a Condsef/Fenadsef participou da primeira reunião de mediação convocada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2019-2020 dos empregados da Ebserh. É a sétima vez que o tribunal irá promover a mediação do acordo por impasses no processo de negociação entre empregados e a empresa.

A Condsef/Fenadsef lamenta que em meio a pandemia de Covid-19 a empresa queira impor a retirada de direitos dos empregados da Ebserh que estão superando limites no trabalho contra a doença que ameaça a vida de brasileiros e brasileiras.

Reajuste zero e redução de salário

Além de impor reajuste zero nas cláusulas econômicas, a Ebserh quer mudar a aplicação da regra para o grau de insalubridade dos empregados, o que pode reduzir salários em até 27%. "É uma situação inaceitável", pontuou Sérgio Ronaldo da Silva, secretário-geral da Condsef/Fenadsef.

As entidades que representam os empregados devem apresentar formalmente ao TST até quarta, 10, pontos e atas das onze reuniões realizadas com a Ebserh durante o período de negociações desse ACT. Foi registrado ainda que a Ebserh não acatou a maioria dos pontos da pauta protocolada no final de dezembro de 2019. De um conjunto de 65 cláusulas apresentadas pela categoria a empresa

manteve rejeição a 52.

A Confederação vai convocar uma reunião para a próxima semana onde a categoria deverá debater a construção de um processo de mobilização que se contraponha a imposição da empresa em retirar direitos. "O reconhecimento da sociedade é importante para os empregados, mas não é o mesmo que a empresa quer dar", ponderou Sérgio.

Condsef/Fenadsef, FNE, CNTS, Fenafar, Fenam e Comissão dos Empregados seguem atentos aos próximos passos do processo de negociações. A participação de todos é fundamental para assegurar que retrocessos não ocorram e para que nenhum direito seja retirado.

Fonte: Condsef



UFMA abrirá concurso público para professores no dia 15

No período de 15 de fevereiro a 19 de março, estarão abertas as inscrições do concurso público para ingresso na carreira do magistério superior da Universidade Federal do Maranhão. Serão ofertadas doze vagas.

O candidato aprovado, classificado e nomeado para uma das vagas, exercerá a docência em qualquer um dos câmpus da UFMA e, inicialmente, no câmpus ou centro e na subunidade acadêmica, conforme consta no Edital, em ati-

vidades a serem desenvolvidas nos turnos diurno e noturno.

A remuneração inicial será de R\$ 9.618,18, para a classe Adjunto A, dedicação exclusiva, com título de doutorado, R\$ 5.831,21, para doutores Adjunto A, com regime de trabalho de 40 horas, e R\$ 3.600,48, para professores com Especialização, na classe Auxiliar e com regime de trabalho de 40 horas semanais.

A inscrição do candidato no concurso implicará conhecimento e aceitação total e incondicional das disposições, nor-

mas e instruções constantes no Edital e de quaisquer Editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas aos Concursos Públicos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

As pré-inscrições deverão ser efetuadas no período de 15 de fevereiro a 19 de março, exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFMA, na aba Concursos, opção Concursos Abertos.

CORONAVÍRUS

TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER >>

www.cut.org.br/editoria/coronavirus